



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 2.871 , DE 27 DE março DE 1996.

EMENTA: revoga o Decreto nº 2.486, de 04 de janeiro de 1993 e dá outras providências.

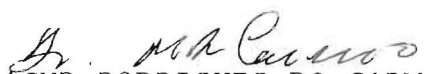
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.486, de 04 de janeiro de 1993, que disciplinou o horário de trabalho de Engenheiros e Arquitetos da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27
de março de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal